



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PARECER 38/2025

PROJETO DE LEI Nº 35/2025

DATA DE RECEBIMENTO: 17/03/2025

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 18/03/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

***Ementa:** Declara de interesse público e saúde pública o controle de zoonoses no Município de Ametista do Sul, pelo que autoriza o Poder Executivo Municipal a reconhecer débito com serviços realizados no exercício anterior, de 2024, e a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências.*

As Comissões de Finanças, Orçamento, Saúde e Assistência Social, e de Justiça e Redação, após análise do Projeto de Lei nº 35/2025, que declara de interesse público e saúde pública o controle de zoonoses e autoriza o reconhecimento de débito e abertura de Crédito Adicional Especial, manifestam-se nos seguintes termos:

O projeto visa regularizar o débito referente à castração de cães e gatos realizada em 2024, com valor de até R\$ 12.000,00, e abrir crédito adicional no orçamento de 2025 para cobrir essa despesa. A medida é importante para garantir a continuidade do controle de zoonoses no município, essencial para a saúde pública.

Por atender aos princípios legais e de interesse público, as Comissões emitem parecer conjunto FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei nº 35/2025.

Sala das Comissões, 17 de março de 2025

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: PEDRO LOPES DA SILVA

Relator: GLEIDER ANTONIO ZATTI

Membro: LUIZ CARLOS DA SILVA

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:

Presidente: LUIZ CARLOS DA SILVA

Relator: PAULO ROBERTO SGANZERLA

Membro: RONI TONET